



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.050891/2022-57

Interessado: Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

**A ASSESSORA DA DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Comunicado do Resultado da Análise de Títulos do Edital 73/2023 - ICENP (SEI nº 4913048) da seguinte forma:

Onde se lê:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2304100002	Sarah de Oliveira Saraiva	26,80
2304100003	José Leonardo da Silva Melo	2,40
2304100006	Luís Paulo Pires	32,10
2304100008	Zélia da Paz Pereira	22,50
2304100014	Diego Vinícius Anjos Silva	46,60
2304100015	Mário Guilherme de Biagi Cava	21,90
2304100016	Ricardo Camargo de Meireles	9,90
2304100018	Caio dos Santos Nogueira	2,20
2304100021	Douglas Fernandes Rodrigues Alves	43,70
2304100025	Aldení Silva Lima	21,20

Leia-se:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2304100002	Sarah de Oliveira Saraiva	<b>29,40</b>
2304100003	José Leonardo da Silva Melo	<b>8,40</b>
2304100006	Luís Paulo Pires	<b>50,10</b>
2304100008	Zélia da Paz Pereira	<b>24,50</b>
2304100014	Diego Vinícius Anjos Silva	<b>50,00</b>
2304100015	Mário Guilherme de Biagi Cava	<b>34,00</b>
2304100016	Ricardo Camargo de Meireles	<b>15,90</b>
2304100018	Caio dos Santos Nogueira	<b>30,00</b>
2304100021	Douglas Fernandes Rodrigues Alves	<b>50,50</b>
2304100025	Aldení Silva Lima	<b>29,00</b>

A Comissão Julgadora esclarece que realizou a revisão das notas da Análise de Títulos e Experiência Profissional de todos(as) os(as) candidatos(as) estabelecendo que a pontuação dos artigos deveria acompanhar a classificação de Periódicos no Quadriênio (Qualis 2017-2020) na área de Avaliação Biodiversidade. Sendo assim, os artigos publicados e que foram devidamente comprovados de acordo com os parâmetros do Edital, foram considerados para avaliação. Além disso, comprovantes de participação em bancas foram considerados dentro dos últimos 5 anos civis.

**Diante dos esclarecimentos da Comissão Julgadora, será aberto novo prazo recursal para todos(as) os(as) candidatos(as), seguindo-se o disposto: solicitações de vistas da análise de títulos devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação desta retificação. Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.**

Uberlândia, 06 de novembro de 2023.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 06/11/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4948326** e o código CRC **BECD9DE2**.